



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DATA: 02/07/2014
PROTOCOLADO
0008 f

PROJETO DE EMENDA A LOM Nº. 005/2014

**ALTERA O DISPOSITIVO DA LETRA "C" DO
ARTIGO 73 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas regimentais e constitucionais suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - A letra "c" do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73 – O Presidente da Câmara, só terá voto na eleição da Mesa ou em matérias que exigirem para a sua aprovação:

- a) ...
- b) ...
- c) voto nominal."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014

Thiago Paterlini Monjardim
Thiago Paterlini Monjardim
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	02 JAN. 2014
PROTOCOLO	
0009 R	

- _____ Anselmo Pompermayer Bigossi
- _____ Fernanda Mazzelli Almeida Maio
- _____ Gedson Queiroz Merizio
- _____ Germano Borges Netto
- _____ Jorge Figueiredo Gonçalves
- _____ Jorge Ramos de Moraes
- _____ José Wanderlei Astori
- _____ Lincoln Bruno Cavalcanti Silva
- _____ Manoel Ferreira Couto
- _____ Marcial Souza Almeida
- _____ Oziel Pereira de Sousa
- _____ Paulina Aleixo Pinna
- _____ Rogério Capistrano
- _____ Ronaldo Gomes
- _____ Jair Gotardo
- _____ Sergio Ramos Machado